



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº033/2021 do Sr. **LÍVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, Secretária de Trabalho Social e Cidadania, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo, a contar de **09 de Fevereiro de 2021 à 09 de Fevereiro de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar em conformidade com as determinações da **CREAS:**

Nome	Cargo/Função
Joseane Alexandre da Silva	Visitadora

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretária de Trabalho Social e Cidadania.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal